



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Início às 13h15min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	SIM

- a) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Substitutivo e Emendas ao Processo nº 720/2025, Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, que **“ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.744, DE 11 DE AGOSTO DE 2.015, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PARADAS FLEXÍVEIS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE MULHERES NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL NO PERÍODO NOTURNO, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA E IGUALDADE DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Afonso, Alessandro Donizete de Oliveira e Márcio Silva Nascimento,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa das Mulheres**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Marcos Roberto Silva, José Elan dos Santos Gomes e Guilherme dos Santos Malaquias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da **Comissão de Justiça e Redação**, parecer favorável com **Emendas ao Processo nº 900/2025, Projeto de Lei nº 141/2025**, de autoria do Vereador Jair Ferreira Lucas, que “**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES PELAS EMPRESAS VENCEDORES DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, Guilherme Amaral Belo Nogueira e Daniel Barbosa de Assis Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos**. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira, Washington Luiz Lessa de Souza e José Afonso, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Ronaldo Araújo Queiroz, Daniel Barbosa de Assis Silva e Roniele Martins da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da **Comissão de Justiça e Redação**, parecer favorável ao **Processo nº 912/2025, Projeto de Lei nº 142/2025**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Silva, que “**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, O PROGRAMA DE ACESSO A MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS DE LONGA DURAÇÃO PARA ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva, Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva, Ronaldo Araújo Queiroz e Roniele Martins da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- d) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 939/2025, Projeto de Lei nº 151/2025**, de autoria do Vereador Ronaldo Araújo Queiroz, que “**INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA OS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**”.

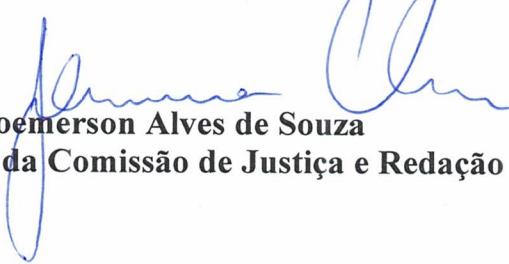
OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira, Washington Luiz Lessa de Souza e José Afonso, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- e) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 1049/2025, Projeto de Lei nº 170/2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito César da Silva Nascimento, que “**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO SIGILOSO PREVISTO NO ART. 4º DA LEI Nº 4.369, DE 29 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 14h.

Câmara Municipal de Cubatão, 04 de novembro de 2025.


Joemerson Alves de Souza

Presidente da Comissão de Justiça e Redação